



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

9º TA ao CO N.º 006/SG/MPDFT/2018

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA N.º 08191.067529/2017-71

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA E FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015; daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 10.719.671/0001-60, estabelecida na ADE, Conjunto 13, Lote 9, Águas Claras – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE**, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no PGEA n.º 08191.067529/2017-71, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Retificar o percentual acumulado de acréscimo informado no 6º Termo Aditivo, cujo valor passa de 21,836% para 23,050%.

2. Retificar o percentual acumulado de acréscimo informado no 7º Termo Aditivo, cujo valor passa de 23,452% para 24,662%.
3. Retificar o percentual acumulado de supressão relativo ao 7º termo Aditivo informado no 8º Termo Aditivo, cujo valor passa de 61,391% para 66,422%.
4. Atualizar a Cláusula Quinta – Do Preço do contrato originário, em decorrência do reajuste do valor de capa do periódico Revista Piauí, a contar de 1º de novembro de 2021, passando-o de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais).
5. Adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709, de 14/8/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

PARÁGRAFO ÚNICO

- a. Em razão da alteração informada no item 1 desta cláusula, o item 4 da Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. acrescer 11,686% (onze inteiros, seiscentos e oitenta e seis milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, tendo em vista a entrega dos jornais e revistas impressos na residência da Assessora Especial de Imprensa, devido à pandemia e implementação do teletrabalho, a contar de 7/12/2020, perfazendo o total acumulado de acréscimos de 23,050% (vinte e três inteiros e cinquenta milésimos por cento), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei n.º 8.666/93.”

- b. Em razão da alteração informada no item 2, o item 2 da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. e acrescer 1,612% (um inteiro, seis décimos, um centésimo e dois milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total acumulado de acréscimo de 23,452% (vinte e três inteiros, quatro décimos e cinco centésimos e dois milésimos por cento), com amparo no inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993.”

- c. Em razão da alteração informada no item 3, o item 3 da Cláusula Primeira do 8º Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. Retificar os percentuais de supressão do 7º Termo Aditivo, tendo em vista o equívoco na apuração de quantitativos de fornecimento do periódico “Correio Braziliense”, onde se lê: “perfazendo o total acumulado de supressões de -58,39% (menos cinquenta e oito inteiros, três décimos e nove centésimos por cento), com amparo no Art. 65, inciso II, §2º, inciso II da Lei 8.666/1993”, leia-se: “perfazendo o total acumulado de supressões de -66,422% (menos sessenta e seis inteiros, quatro décimos, dois centésimos e dois milésimos por cento), com amparo no Art. 65, inciso II, §2º, inciso II da Lei 8.666/1993”.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor correspondente ao número de periódicos fornecidos no período, observando o desconto de 30% (trinta por cento) ofertado pela CONTRATADA, que incidirá sobre o preço “de capa” dos periódicos e sobre o valor das assinaturas digitais, correspondendo ao valor anual estimado de R\$ 13.780,76 (treze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), conforme Planilha de Composição de Preços em Anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela Nota de Empenho n.º 2022NE000022, de 6/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 16,87 (dezesesseis reais e oitenta e sete centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 689,04 (seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MPDFT e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 14/08/2022, às 23:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDIO registrado(a) civilmente como FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011813** e o código CRC **333285B8**.

COMUNICADO Nº 39.018, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 13, 14 e 15 de agosto de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 13.8.2022 a 13.9.2022: 0,9530% (nove mil, quinhentos e trinta décimos de milésimo por cento);

b) de 14.8.2022 a 14.9.2022: 1,0009% (um inteiro e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 15.8.2022 a 15.9.2022: 1,0489% (um inteiro e quatrocentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 13.8.2022 a 13.9.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);

b) de 14.8.2022 a 14.9.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo);

c) de 15.8.2022 a 15.9.2022: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 13.8.2022 a 13.9.2022: 0,1518% (mil, quinhentos e dezoito décimos de milésimo por cento); b) de 14.8.2022 a 14.9.2022: 0,1794% (mil, setecentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento); c) de 15.8.2022 a 15.9.2022: 0,2072% (dois mil e setenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor preço global à empresa: Item 1 - PERSONNALITÉ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI (CNPJ 04.477.223/0001-03). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc SEI nº 19.00.1500.0005927/2021-42).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 590001

Nº Processo: 6160.1887/2022-21. Objeto: Aquisição de mobiliários para diversos ambientes do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/08/2022) 590001-00001-2022NE000999

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 829/2018 - Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CLÍNICA LUCILO ÁVILA JR LTDA. Objeto: alterar a Cláusula Oitava - Do Preço. Data de Assinatura: 04/08/22 com vigência a partir de 01/05/22. Assinatura: pelo Credenciante, SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelo Credenciado, MARIA JERUZA SILVA DE MENEZES LYRA ÁVILA. Processo nº 1.26.000.000682/2018-26.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.490/2022

Termo de Credenciamento nº 1490/2022, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DE DIAGNÓSTICO MANOEL BORBA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 04/08/2022. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, Jacob Berenstein, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 528/2020

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MEMORIAL OFTALMO HOSPITAL DE OLHOS LTDA. Objeto: alterar a Cláusula Oitava - Do Preço. Data de Assinatura: 28/07/22 com vigência a partir de 26/04/22. Assinatura: pelo Credenciante, SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelo Credenciado, FABIO HENRIQUE CACHO CASANOVA. Processo nº 1.26.000.002591/2020-40.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.398/2022

Termo de Credenciamento nº 1398/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 1.00.000.006428/2022-24. Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2027.

Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO (Administrador).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 200009

Nº Processo: 08191176762202121. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdf, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 16/08/2022) 200009-00001-2022NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 033/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.5503.0001875/2022-67 (SEI). Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 26.656.820/0001-20. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da reforma das áreas internas do edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando adequação às normas de acessibilidade, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2022. Vigência: 15/8/2022 até 26/4/2023. Valor Total: R\$ 721.378,87. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000347, de 3/8/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: ANA CLÁUDIA PAIVA MACÊDO LEITE, Sócia. Data de assinatura MPDFT: 14/8/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 15/8/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.076273/2022-99. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EQUIPO TÉCNICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, CNPJ: 26.999.805/0001-84. Objeto: Reajustar em 8,347% (oito inteiros e trezentos e quarenta e sete milésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 18/3/2022, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e do art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; e Adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709, de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Valor global estimado de R\$ 62.582,28, o valor anual estimado de R\$ 12.396,00 e o valor mensal de R\$ 4.182,19. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000100, de 18/1/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, Sócia Gerente. Data de assinatura MPDFT: 15/8/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 15/8/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral - Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.067529/2017-71. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. - ME; CNPJ: 10.719.671/0001-60. Objeto: 1. Retificar o percentual acumulado de acréscimo informado no 6º Termo Aditivo, cujo valor passa de 21,836% para 23,050%; 2. Retificar o percentual acumulado de acréscimo informado no 7º Termo Aditivo, cujo valor passa de 23,452% para 24,662%; 3. Retificar o percentual acumulado de supressão relativo ao 7º termo Aditivo informado no 8º Termo Aditivo, cujo valor passa de 61,391% para 66,422%; 4. Atualizar a Cláusula Quinta - Do Preço do contrato originário, em decorrência do reajuste do valor de capa do periódico Revista Piauí, a contar de 1º de novembro de 2021, passando-o de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais); 5. E adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709, de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Sócio-Proprietário. Data de assinatura MPDFT: 14/08/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 16/08/2022.

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, resolveu aplicar à empresa SÉRGIO MACHADO REIS, CNPJ nº 00.441.200/0001-80, as penalidades de multa de 10% sobre o valor global atualizado do contrato pela inexecução parcial do Contrato nº 043/SG/MPDFT/2021, em decorrência do descumprimento contratual do item 34 da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada, com amparo na Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Segundo, inciso II, bem como no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c SUSPENSÃO de licitar e contratar com o MPDFT, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 17/8/2022 até 16/8/2024, conforme disposto no Capítulo XII - Das Sanções Administrativas do Edital de Licitação nº 26/2021, item IV e Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, inciso IV do Contrato nº 043/SG/MPDFT/2021, bem como no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e determinou a Rescisão Unilateral do Contrato nº 043/SG/MPDFT/2021, a contar de 9/8/2022, conforme dispositivo contratual inserto na Cláusula Décima Primeira, com base legal nos incisos I e VII, do artigo 78 c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme Decisão de peça 68 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.024925/2022-71.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

